

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA E A TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANVISA**, autarquia sob regime especial criada pela Lei n.º 9.782, de 26/01/99, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/99, vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 03.112.386/0001-11, localizada no SIA trecho 5, área especial 57, CEP: 71.205-050, Brasília – DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira, Sr. **ROMISON RODRIGUES MOTA**, portador da Carteira de Identidade 3.839.893 SSP-DF, inscrito no CPF/MF 617.379.411-04, designado pela Portaria 584 DE 15/05/2015, publicada no D.O.U. de 18/05/2015, e com poderes delegados pela Portaria 813/2019 e, de outro lado a sociedade empresária **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 03.506.307/0001-57, situada à Rua Machado de Assis 50, edifício 02, Santa Lúcia Campo Bom/RS, CEP nº 93.700-000, neste ato representada pelo Sr. **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, portador da Carteira de Identidade nº 3027063-209 SJTC/II/RS, inscrito no CPF/MF 952.835.520-04, e Sr. **DIEGO VITÓRIA DE MORAIS**, portador da Carteira de Identidade nº 2086252737 SJS/II/RS, inscrito no CPF sob o nº 007.275.350-13, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar este **Termo Aditivo**, consoante o Processo Licitatório nº 25351.499238/2016-24, referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2016 e Processo de Prorrogação 25351.926261/2020-54, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 às quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, de 27/01/2021 a 27/01/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor total estimado do presente contrato será de R\$ 269.747,50 (duzentos e sessenta e nove mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo o valor mensal estimado em R\$ 22.478,96 (vinte e dois mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa com a execução no exercício de 2021, prevista no valor de R\$ 249.516,46 (duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos) correrá à conta do orçamento da Anvisa para o referido exercício sob seguinte classificação:

Programa de Trabalho: 10.122.0032.2000.0001.0003 – Administração da Unidade/Coordenações Regionais

Fonte de Recurso: 0174362120 – Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária

Natureza da despesa: 33.90.30.01 - Combustíveis e lubrificantes automotivos

Plano Interno: 20GGPAF0002

3.2. As despesas do exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionadas à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A CONTRATADA deverá prestar garantia, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do da assinatura do Termo aditivo, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato nos moldes do Art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

4.2. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2,10 % (dois inteiros e dez centésimos por cento).

4.3. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover a retenção dos pagamentos devidos ao CONTRATADO, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor do contrato à título de garantia, a serem depositados com correção monetária.

4.4. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger o período da vigência do contrato, acrescida de 3 (três) meses após o término contratual: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias + 90 (noventa) dias = 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº. 01/2017, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA- DO REAJUSTE

6.1. A CONTRATADA renuncia a qualquer direito de reajuste relativo ao período compreendido entre 27/01/2021 a 27/01/2022, em virtude da prorrogação do Contrato por prazo superior a 12 meses, ficando resguardado o direito aos reajustes futuros, após decorrida a anualidade.

7. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A publicação do presente Termo Aditivo deverá ser providenciada pela Contratante em extrato, no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, conforme previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/1993.

8. CLÁUSULA NONA– DO FORO

8.1. Para dirimir as questões oriundas deste Termo será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da cidade de Brasília, Distrito Federal, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Brasília/DF, 11 de dezembro de 2020.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES:83136266153 Assinado de forma digital por FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES:83136266153 Dados: 2021.01.25 15:12:20 -03'00' ROMISON RODRIGUES MOTA Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira	LEIDIANE CAROLINE ONGARATTO:01865763071 Assinado de forma digital por LEIDIANE CAROLINE ONGARATTO:01865763071 Dados: 2021.01.25 14:04:41 -03'00' LUCIANO RODRIGO WEIAND:95283552004 Assinado de forma digital por LUCIANO RODRIGO WEIAND:95283552004 Dados: 2021.01.25 12:41:05 -03'00' REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA
TESTEMUNHAS: NOME: WILLANS NUNES DOS SANTOS:73155853115 CPF/MF: 5 Assinado de forma digital por WILLANS NUNES DOS SANTOS:73155853115 Dados: 2021.01.25 15:33:53 -03'00'	NOME: CPF/MF: